
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 75/2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 75/2026

DATA: 05 de agosto de 2026

SUMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – Departamento de Transporte

26.782.0009-1065 – Equipamento para a Secretaria de Transporte

4371 - 4.4.90.52.00.00 – 0601 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 481.500,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 715 de 06/12/2023, de acordo com o inciso II do art. 8º da Lei 753/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:B37089C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2026. Edição 3589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>